



Prefeitura Municipal de Água Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente, Pissinatti, 71 - Fone (027) 745-1222
29795-000 - Água Branca - Espírito Santo

LEI Nº 200/94

ALTERA REFERÊNCIA DE CARGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Referência CC-4 do Cargo em Comissão de Coordenador de Chefe, criada através da Lei Municipal nº 163, de 28 de junho de 1993, passa a corresponder Referência CC-3.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 18 de abril de 1994.


JOSE ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro N.º	03
às Folhas	22v
Em	18, 04, 94
	Hilda Z. B.
ESCRITURÁRIO	

Publicado no Quadro de Avisos	
no Atto da Prefeitura Municipal	
de Água Branca	
Em	18, 04, 94
	Hilda Z. B.
Escriturário	